

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE
2024.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em plenário para uma sessão extraordinária às treze e trinta horas (13h30min), sob a presidência do vereador CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR, com a presença dos seguintes vereadores: ALDETE DE MATOS, CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR, DIEGO PINTO RODRIGUES, MARIA ROSELY DE OLIVEIRA, RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA, ROSIVALDO MACHADO e VANTUIL BORGES DE AVILA. Não compareceu na presente sessão o vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES. Iniciando o Senhor Presidente solicitou do vereador ROSIVALDO MACHADO, para proceder a leitura de um texto bíblico. Continuando os trabalhos com a leitura da ATA N.º 022, sendo colocada em discussão e votação e foi declarada aprovada. Dando continuidade aos trabalhos passando para a Matéria inscrita no EXPEDIENTE DA SEGUINTE SESSÃO que constou: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024 e PROJETO DE LEI Nº 005/2024 sendo toda a matéria de iniciativa do Poder Legislativo. Não havendo inscrito para uso da PALAVRA LIVRE, seguimos com a ORDEM DO DIA que constou: entrando em 1ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 005/2024 de iniciativa do Poder Legislativo, sendo aprovado pelos vereadores presentes. Não havendo inscrito para a EXPLICAÇÃO PESSOAL, o senhor Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença dos Vereadores à Reunião e convocando para próxima sessão extraordinária que será realizada no dia 15 de julho do ano de 2024, com início às quatorze horas (14h00) na Câmara Municipal de Imbaú. E para constar eu (CASTURINA DE JESUS FERREIRA DE MELLO) lavrei a presente Ata a qual será levada a consideração do Plenário na próxima reunião, em seguida vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

